

compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI;
VIGÊNCIA: 17/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 412.005,12
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON FERRARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ED8256CB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Art Grama Revestimentos Sintéticos LTDA - ME
CNPJ Nº 06.984.883/0001-06
Representante: Joao Vitor de Souza
CPF nº 011.837.759-03
OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos, lixeiras, play Ground, grama sintética, cerquinha em madeira, banco de praça, para instalação em diferentes áreas deste município..
VALOR TOTAL: R\$ 74.900,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:14DA9A19

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 18.066.360/0001-51
Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA
CPF nº 030.360.599-54
OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos, lixeiras, play Ground, grama sintética, cerquinha em madeira, banco de praça, para instalação em diferentes áreas deste município..
VALOR TOTAL: R\$ 767.700,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:83A11FFE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SARMENTO CONCURSOS LTDA
CNPJ Nº 08.377.069/0001-40
Representante: ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO
CPF nº 305.698.001-10
OBJETO: Contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para cadastro de reserva dos cargos de AGENTE DE VEICULOS, AGENTE OPERADOR DE MAQUINAS, ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, PROFESSOR, SERVENTES, MAE SOCIAL, conforme descritos, aplicando as provas objetivas de múltipla escolha e prova prática de acordo com as peculiaridades de cada cargo..
VALOR TOTAL: R\$ 26.950,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:986FDADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ERRATA DECRETO 04/2022

O Decreto 04/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO 04 de 24 maio de 2022

Outros no Orçamento programa de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de São Jeronimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 089/21.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal – Câmara Municipal
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01– Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Infor,
25.000,00